



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo n°: 49.344

Data: 13/02/2023

Projeto de Lei n°: 11/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R\$ 111.204,57.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por ____ a ____ votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, ____ / ____ / ____	Pompeia, ____ / ____ / ____
	_____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N° 10/2023

Lei N° _____ de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria



Pompeia, 13 de fevereiro de 2023.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

Ofício GP nº 028/2023

P.L. nº 11/2023

13 FEV 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 111.204,57**”, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Casa de Leis para que seja aberto um crédito adicional especial ao orçamento do DHS, em virtude de repasse estadual.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP



PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 111.204,57.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional especial no valor de R\$ 111.204,57 (cento e onze mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073-1– Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

3.3.90.39.00.10.302.0042.2073–2-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 111.204,57

TOTAL.....R\$ 111.204,57

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 111.204,57 (cento e onze mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos):

Excesso de Arrecadação.....R\$ 111.204,57

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo 1º ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompéia, 13 de fevereiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia